ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 058/2015

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **CERVEJARIA ZX S/A,** localizada na Av. Antarctica, nº 1891, Bairro Fazenda Santa Úrsula, CEP 13.820-000, Jaguariúna – SP, inscrita no CNPJ 8: 01.131.570, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 058/2015** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS				
CERVEJA	LATA		VIDRO DESCARTÁVEL		
	350ml a 409ml	410ml a 472ml	250ml a 275ml	276ml a 300ml	551ml a 650ml
COLORADO APPIA		6,23		7,65	12,65
COLORADO CAUIM				7,65	14,04
COLORADO DEMOISELLE					16,38
COLORADO GUAJAVA					15,78
COLORADO INDICA				7,01	16,09
COLORADO MURICA					18,42
COLORADO NASSAU					18,42
COLORADO RIBEIRÃO LAGER	3,99	5,76	5,29	5,59	10,50
COLORADO ROSALIA					18,42
COLORADO TROPICANA					15,74
COLORADO VIXNU					16,96

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020:

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 058/2015**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

Chave: 33132.01794.20225.16625-46596.36622.49550.16612
CRC: 27.5227.3931

Verificado em 25/03/2020 09:44:01

Documento Assinado Digitalmente

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA ZX S/A

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 33132.01794.20225.16625-46596.36622.49550.16612
CRC: 27.5227.3931

Verificado em 25/03/2020 09:44:01

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 058.2015 - CERVEJARIA ZX_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Fernando Maffessoni	24/03/2020 15:59:00 GMT-03:00	92880614015	Assinatura válida
Rafael Albert Saliba	24/03/2020 16:04:00 GMT-03:00	07745646600	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	24/03/2020 17:46:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 33132.01794.20225.16625-46596.36622.49550.16612 e CRC 27.5227.3931
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.